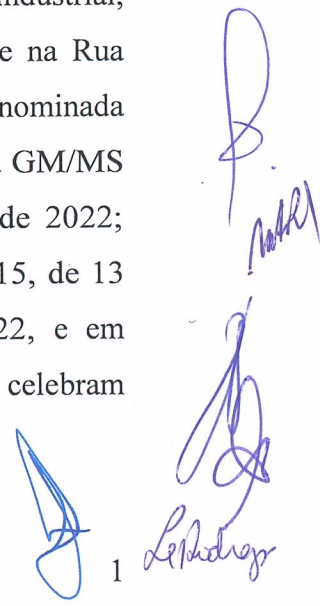


CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAHU e a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU, consistente no incremento temporário dos tetos de média e alta complexidade – Teto MAC – Custeio de Entidades Privadas sem fins lucrativos conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) para aquisição de insumos à Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa, por meio da transferência de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde/FMS – Emendas Parlamentares.

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, sediado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato representado por seu Secretário de Economia e Finanças, Sr. **FILIPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO**, brasileiro, portador do RG nº 36.751.590-8 e inscrito no CPF sob nº 413.347.778-29, e por sua Secretária de Saúde, Sra. **ANA PAULA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 43.429.418-4 e inscrita no CPF sob nº 333.668.868-03, autorizados pelo Decreto nº 7.918/2021, doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 50.753.631/0001-50, sediada na Rua Riachuelo, nº 1.073, Jahu/SP, CEP 17.201-340, neste ato, representada pelo seu Provedor, Sr. **ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.852.967-9 SSP/SP e do CPF nº 797.217.108-49, residente na Rua Idelma, nº 428, Vila Assis, Jahu/SP, CEP 17.210-280, doravante denominada **CONVENIADA**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Portaria GM/MS nº 811, de 12 de abril de 2022; Portaria GM/MS nº 731, de 05 de abril de 2022; Portaria GM/MS nº 1.452, de 14 de junho de 2022; Portaria GM/MS nº 1.415, de 13 de junho de 2022 e Portaria GM/MS nº 1.829, de 24 de junho de 2022, e em decorrência do que consta dos autos do processo administrativo nº 8122-RP/2022 celebram entre si o presente Convênio, conforme as seguintes cláusulas e condições:



1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de Agosto de 1853”

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto o apoio ao incremento temporário dos tetos de média e alta complexidade – Teto MAC – Custeio de Entidades Privadas sem fins lucrativos conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da transferência de recursos provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as Emendas Parlamentares nº 30880014; 39950009; 39080004; 40120001; 30520007; 28180002; 25320004; 39280005; 39550006; 28150001 e 81000311, visando aquisição de insumos (material e medicamentos) para Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme plano de trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio.

I - A Irmandade de Misericórdia do Jahu é conveniada ao Município de Jahu – Sistema Único de Saúde – SUS conforme Convênio nº 9676/2018, e demais aditivos, que integra a conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS, e define sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistente na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais.

II - Os insumos a serem adquiridos encontram-se discriminados no item “III”, alínea “F” do Plano de Trabalho, que integra o presente Convênio, e na Cláusula Sexta deste, para todos os efeitos legais, e serão adquiridos pela Irmandade de Misericórdia do Jahu – CNES nº 2791722, localizada na Rua Riachuelo, nº 1073, Centro, Jahu/SP, para utilização no atendimento dos usuários do SUS nos serviços ambulatoriais ou de internação.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS ENCARGOS

São encargos dos partícipes:

I – Da **CONVENIADA**:

a) cumprir todas as metas e condições especificadas nos Planos de Trabalho/Operativo, parte integrante deste Convênio;

b) prestar as contas do recurso financeiro transferido nos termo do Plano de Trabalho.



II - Do CONVENENTE:

a) transferir os recursos previstos neste Convênio à CONVENIADA, em até 05 (cinco) dias a partir da assinatura do presente convênio, condicionado ao efetivo crédito dos valores das emendas elencadas na conta do Fundo Municipal de Saúde/FMS de Jaú.

b) analisar os relatórios elaborados pela CONVENIADA, comparando-se as metas dos Planos de Trabalho Operativo com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados.

c) prestar as contas sobre aplicação do recurso por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG e conforme a prestação de contas encaminhada pela CONVENIADA, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS

I - DO EMBASAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Portaria GM/MS nº 811, de 12 de abril de 2022; Portaria GM/MS nº 731, de 05 de abril de 2022; Portaria GM/MS nº 1.452, de 14 de junho de 2022; Portaria GM/MS nº 1.415, de 13 de junho de 2022 e Portaria GM/MS nº 1.829, de 24 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I – O desembolso por parte da CONVENENTE ocorrerá durante a vigência do convênio, em até 05 (cinco) dias a partir da assinatura do presente convênio, condicionado à liberação dos créditos pelo Ministério da Saúde/MS – Fundo Nacional de Saúde/FNS ao Município de Jaú – Fundo Municipal de Saúde de Jaú.

II - A concedente fará o repasse do valor total do Convênio em parcela única, mediante transferência para a seguinte conta de titularidade da CONVENIADA, no Banco do Brasil, Agência nº 3369-3, Conta nº 5871-8.

III – A utilização irregular da verba repassada implicará na responsabilidade civil ou administrativa da CONVENIADA, sem prejuízo da apuração de responsabilidades penal ou de outra natureza dos responsáveis pela aplicação irregular da verba transferida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

CLÁUSULA QUINTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da realização dos serviços previstos neste Convênio, para o objeto do presente instrumento, correrão à conta da dotação consignada no orçamento:

Ficha	Orgão/Unidade Orçamentária	Cod. Classificação	Natureza Despesa	Fonte	Cod. Aplicação	Valor
901	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0019	R\$ 1.000.003,00
903	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0021	R\$ 300.000,00
904	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0022	R\$ 100.000,00
907	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0025	R\$ 700.000,00
905	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0023	R\$ 150.000,00
908	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0026	R\$ 250.000,00
891	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0009	R\$ 107.615,00
892	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0010	R\$ 200.000,00
893	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0011	R\$ 100.000,00
894	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0012	R\$ 100.000,00
895	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0013	R\$ 100.000,00
867	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0014	R\$ 100.000,00
897	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0015	R\$ 200.000,00
898	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0016	R\$ 100.000,00
899	02.13.01	10.302.0004-2005	3350.3906	5	800.0017	R\$ 100.000,00
TOTAL						R\$ 3.607.618,00

CLÁUSULA SEXTA

DAS METAS, ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

I – As Metas a Serem Atingidas, Etapas ou Fases de Execução estão especificadas abaixo, com o detalhamento do processo de aquisição que, segundo consta nos Planos de Trabalho apresentados pela CONVENIADA, são suficientes para o alcance das metas.

a) Metas a Serem Atingidas:

METAS QUANTITATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Média de 839 pacientes internados/mês	Número médio de pacientes atendidos através do SUS	Relatório por especialidade de atendimento Relatório por caráter de internação

METAS QUALITATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Comissões Obrigatórias	Verificar presença ativa das comissões obrigatórias (Ética médica, Controle de	Ata de reunião ou relatório de cada uma das comissões exigidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

	Infecção Hospitalar, Óbito e Prontuários).	
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES atualizado.	Manter as informações do estabelecimento atualizadas no CNES.	Relatório com data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações feitas no período, informando as ocorrências por data da atualização.

b) Etapas ou Fases de Execução:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Pesquisa e análise de preços, através do Sistema APOIO cotações.	2 dias
2	Efetuar a compra em sua modalidade, informando no campo informações complementares da nota fiscal e o número do convênio conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP	1 dia
3	Prazo de entrega	Imediata
4	Prazo de Pagamento	Até 30 dias

c) Relação de Materiais/Medicamentos:

MEDICAMENTOS				
Antibióticos				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10022	Amicacina 500mg/2ml sol. injetável ampola 2ml	3000	R\$ 13,75	R\$41.250,00
10029	Ampicilina 1G pó para sol. injetável	3000	R\$ 2,59	R\$7.770,00
10088	Clindamicina 600mg/4ml sol. injetável	5500	R\$4,75	R\$26.125,00
10200	Ceftazidima 1G pó para sol. injetável	300	R\$15,40	R\$4.620,00
10201	Cefazolina 1G pó para sol. injetável	3500	R\$4,34	R\$15.190,00
10202	Cefalotina 1g pó para sol. injetável	1000	R\$4,70	R\$4.700,00
10204	Ceftriaxona 1G EV pó para sol. injetável	6000	R\$4,48	R\$26.880,00
10216	Amoxicilina + clavulanato 1G pó para sol. injetável	900	R\$21,42	R\$19.278,00
10272	Acetato de retinol + assoc pomada oftálmica tubo 3,5g	109	R\$9,47	R\$1.032,50
10319	Colagenase com cloranfenicol pomada tubo 30g	500	R\$11,88	R\$5.940,00
10336	Cefepime 1G pó para sol. injetável	1200	R\$11,07	R\$13.284,00
10371	Oxacilina sódica 500mg pó para sol. injetável	6000	R\$0,98	R\$5.880,00
10379	Polimixina B 500.000UI pó para sol. injetável	3730	R\$23,35	R\$87.095,50
10429	Vancomicina 500mg pó para sol. injetável	6000	R\$4,03	R\$24.180,00
10566	Meropenem 1G pó para sol. injetável	2500	R\$21,86	R\$54.650,00
10567	Bacitracina 250UI/g + Neomicina 5mg/g pomada tubo 10g	200	R\$1,87	R\$374,00
10673	Cefuroxima 750mg pó para sol. injetável	1600	R\$10,19	R\$16.304,00
10821	Tigeciclina 50mg pó para sol. injetável	150	R\$236,26	R\$35.439,00
10934	Moxifloxacino 400mg/250ml pó p sol. inj bolsa 250ml	200	R\$43,68	R\$8.736,00
11023	Ciprofloxacino 400mg/200ml sol. injetável	2200	R\$29,46	R\$64.812,00
11230	Levofloxacino 750mg/150ml sol. injetável bolsa 150ml	200	R\$27,73	R\$5.546,00
11279	Ampicilina + Sulbactam 3g pó p sol inj frasco ampola	600	R\$12,60	R\$7.560,00
11280	Ceftazidima + Avibactam 2,5g pó p/ sol. inj frasco ampola	30	R\$735,39	R\$22.061,70
11281	Sulfadiazina de prata 1% creme pote 400g	50	R\$37,70	R\$1.885,00
Total				R\$ 500.592,70
Antifibrinolítico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10423	Ácido Tranexâmico 250mg/5ml sol. injetável	2000	R\$4,45	R\$8.900,00



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandú, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777

www.jau.sp.gov.br

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

Total				R\$8.900,00
Agonista Alfa Adrenergico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10089	Clonidina 150mcg/ml sol. injetável ampola 1ml	240	R\$6,74	R\$1.617,60
Total				R\$1.617,60
Antiemético				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10241	Bromoprida 4mg/ml sol. oral frasco 20ml	30	R\$2,30	R\$69,00
10265	Dramin B6 DL EV sol. injetável ampola 10ml	9050	R\$3,21	R\$29.050,50
10341	Metoclopramida 10mg/2ml sol. injetável ampola 2ml	8.400	R\$0,76	R\$6.384,00
10345	Domperidona 1mg/ml suspensão oral frasco 100ml	400	R\$11,61	R\$4.644,00
10370	Ondansetrona 4mg/2ml sol. injetável ampola 2ml	10000	R\$2,68	R\$26.800,00
11109	Ondansetrona 8mg/4ml sol. injetável ampola 4ml	3050	R\$3,71	R\$11.315,50
Total				R\$ 78.263,00
Vasopressor				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Preço Médio
11171	Vasopressina 20UI/ml sol. injetável ampola 1ml	1.000	R\$20,90	R\$20.900,00
Total				R\$20.900,00
Amina Vasoativa				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10017	Adrenalina 1mg/ml sol. injetável ampola 1ml	600	R\$1,46	R\$876,00
10263	Dobutamina 250mg/20ml sol. injetável	100	R\$5,38	R\$538,00
10460	Metaraminol 10mg/1ml sol. injetável ampola 1ml	800	R\$5,94	R\$4.752,00
10564	Norepinefrina 2mg/ml sol. injetável Ampola 4ml	15400	R\$3,80	R\$58.520,00
Total				R\$64.686,00
Analgésico Narcótico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10524	Metadona 5mg	900	R\$0,66	R\$594,00
10461	Morfina 10mg/1ml sol. injetável ampola 1ml	200	R\$2,52	R\$504,00
10646	Tramadol 100mg/2ml sol. injetável ampola 2ml	1000	R\$3,69	R\$3.690,00
Total				R\$4.788,00
Sedativos/Anestésicos				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10351	Ropivacaína 10mg/ml sol. inj frasco ampola 20ml sterile pac	600	R\$17,60	R\$10.560,00
10442	Benzocaína + triclosana + mentol solução aerossol tubo 43g	60	R\$30,83	R\$1.849,80
10465	Fentanila 0,05mg/ml sol. injetável frasco ampola 10ml	13000	R\$4,05	R\$52.650,00
10466	Fentanila 0,05mg/ml sol. injetável ampola 2ml Sterile pac	2500	R\$4,40	R\$11.000,00
10467	Isoflurano solução para inalação frasco 100ml	8	R\$198,00	R\$1.584,00
10473	Bupivacaína 0,50% s/ Vaso Sol. injetável frasco ampola 20ml	200	R\$16,25	R\$3.250,00
10475	Bupivacaína 0,50% pesada sol. injetável ampola 4ml	2520	R\$6,93	R\$17.463,60
10477	Droperidol 2,5mg/ml + fentanila 0,0785mg/ml sol. injetável ampola 2ml	1500	R\$11,99	R\$17.985,00
10481	Alfentanila 0,544mg/ml sol. injetável ampola 5ml	150	R\$13,28	R\$1.992,00
10485	Lidocaína 2% sem vaso sol. injetável frasco 20ml sterile pac	3500	R\$8,91	R\$31.185,00
10487	Lidocaína 2% geléia tubo 30g	500	R\$2,60	R\$1.300,00
10490	Lidocaína 2% com vaso sol. injetável frasco ampola 20ml sterile pac	200	R\$10,56	R\$2.112,00
10496	Tetracaína 1% + fenilefrina 0,1% colírio frasco 10ml	60	R\$13,21	R\$792,60
10508	Midazolam 15mg/3ml sol. injetável ampola 3ml	2000	R\$4,03	R\$8.060,00
10510	Midazolam 50mg/10ml sol. injetável ampola 10ml	4500	R\$5,99	R\$26.955,00
10707	Lidocaína 2% sem vaso isobárica sol. injetável	200	R\$3,47	R\$694,00



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandú, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777

www.jau.sp.gov.br

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

	ampola 5ml sterile pac			
10787	Bupivacaína 0,50% isobárica sol. injetável ampola 4ml	80	R\$7,59	R\$607,20
10812	Sevoflurano solução inalatória frasco 250ml	220	R\$374,00	R\$82.280,00
11097	Dexmedetomidina 100mcg/ml sol. injetável frasco amp 2ml	600	R\$11,54	R\$6.924,00
11172	Suxametonio 100mg pó para sol. injetável	200	R\$12,23	R\$2.446,00
Total				R\$281.690,20
Anticoagulantes				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10083	Enoxaparina 20mg/0,2ml sol. inj seringa 0,2ml	400	R\$23,10	R\$9.240,00
10084	Enoxaparina 40mg/0,4ml sol. injetável seringa 0,4ml	6000	R\$24,00	R\$144.000,00
10085	Enoxaparina 60mg/0,6ml sol. injetável seringa 0,6ml	500	R\$34,26	R\$17.130,00
10301	Heparina 5.000UI/0,25ml sol. injetável SC amp 0,25ml	15000	R\$7,36	R\$110.400,00
10980	Heparina 25.000UI/5ml frasco Ampola 5ml	13000	R\$20,10	R\$261.300,00
11148	Rivaroxabana 10mg	600	R\$3,83	R\$2.298,00
Total				R\$544.368,00
Antiviral				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10436	Aciclovir 250mg pó para sol. injetável frasco ampola	300	R\$6,45	R\$1.935,00
Total				R\$1.935,00
Expectorante/Mucolítico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10004	Acetilcisteína 600mg/5G envelope	1.200	R\$0,69	R\$828,00
Total				R\$828,00
Diluentes e Eletrólitos				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10210	Água para Injeção bolsa 1000ml	600	R\$4,85	R\$2.910,00
10636	Água para Injeção bolsa 100ml	1500	R\$2,87	R\$4.305,00
10212	Água para Injeção bolsa 250ml	7000	R\$3,66	R\$25.620,00
11232	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. injetável frasco 250ml	600	R\$28,93	R\$17.358,00
10049	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. injetável frasco ampola 10ml	800	R\$0,70	R\$560,00
10093	Cloreto de potássio 19,1% sol. injetável ampola 10ml	10000	R\$0,31	R\$3.100,00
10221	Cloreto de sódio 20% sol. injetável ampola 10ml	4000	R\$0,54	R\$2.160,00
10220	Cloreto de sódio 0,9% sol. injetável ampola 10ml	60.000	R\$0,46	R\$27.600,00
10294	Glicose 50% sol. injetável ampola 10ml	10.000	R\$0,54	R\$5.400,00
10295	Gluconato de cálcio 10% sol. injetável ampola 10ml	3000	R\$1,96	R\$5.880,00
10454	Sulfato de magnésio 10% sol. injetável ampola 10ml	1400	R\$1,09	R\$1.526,00
Total				R\$96.419,00
Diurético/Diurético Osmótico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10322	Furosemida 10mg/ml sol. injetável ampola 2ml	10.000	R\$2,19	R\$21.900,00
10331	Manitol 20% sol. injetável frasco 250ml	300	R\$6,60	R\$1.980,00
Total				R\$23.880,00
Antiarrítmico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10036	Amiodarona 150mg/3ml sol. injetável ampola 3ml	5.000	R\$1,82	R\$9.100,00
Total				R\$9.100,00
Anticolinérgico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10904	Atropina 1% colírio frasco 5ml	10	R\$9,75	R\$97,50
Total				R\$97,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

Anticonvulsivante				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10534	Clonazepam 2,5mg/ml sol. oral frasco 20ml	30	R\$4,07	R\$122,10
10520	Fenitoína sódica 250mg/5ml sol. injetável ampola 5ml	1.500	R\$2,31	R\$3.465,00
Total				R\$3.587,10
Antiespasmódico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10059	Escopolamina 20mg/ml sol. injetável ampola 1ml	2.000	R\$1,49	R\$2.980,00
10057	Escopolamina 4mg/ml + dipirona 500mg/ml sol. injetável ampola 5ml	6.000	R\$4,18	R\$25.080,00
Total				R\$28.060,00
Antihemorrágico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10313	Fitomenadiona IM 10mg/ml sol. injetável ampola 1ml	2.000	R\$2,61	R\$5.220,00
Total				R\$5.220,00
Anti-Inflamatório / Antivaricoso				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10305	Polissulfato de mucopolissacarídeo 500 gel 5mg/g tubo 40g	1.500	R\$12,65	R\$18.975,00
Total				R\$18.975,00
Lubrificante Ocular				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10320	Dextrano 0,1% + hipromelose 0,3% colírio frasco 15ml	100	R\$8,84	R\$884,00
Total				R\$884,00
Antifúngico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10435	Fluconazol 200mg/100ml sol. injetável bolsa 100ml	600	R\$11,82	R\$7.092,00
10832	Nistatina 100UI + óxido de zinco 200mg/g pomada tubo 60g	300	R\$6,27	R\$1.881,00
Total				R\$8.973,00
Vitaminas/Suplemento Mineral				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10223	Complexo B sol. injetável ampola 2ml	800	R\$1,48	R\$1.184,00
10364	Hidroxido de ferro III EV 100mg/5ml sol. injetável ampola 5ml	120	R\$12,86	R\$1.543,20
10078	Piridoxina 100mg + tiamina 100mg + Ciacobalamina 5000mcg sol. injetável	150	R\$5,18	R\$777,00
Total				R\$3.504,20
Hidratante / Emoliente tópico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10687	Dexpantenol 50mg/g pomada tubo 30g	1.000	R\$3,22	R\$3.220,00
Total				R\$3.220,00
Ansiolítico Hipnótico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10505	Diazepam 5mg/ml sol. injetável ampola 2ml	500	R\$1,79	R\$895,00
Total				R\$895,00
Antialérgico/Antihistamínico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
11018	Difenidramina 50mg/ml sol. injetável ampola 1ml	300	R\$15,40	R\$4.620,00
Total				R\$4.620,00
Laxante				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10279	Fosfato sodio monobasico 160mg/ml + fosfato sodio dibasico 60mg/ml frasco 130ml	180	R\$4,99	R\$898,20
10275	Lactulose 667mg/ml xarope frasco 120ml	1000	R\$6,42	R\$6.420,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

10332	Solução de glicerina 12% via retal frasco 500ml	600	R\$9,91	R\$5.946,00
Total				RS13.264,20
Neuroléptico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10518	Haloperidol 1mg comprimido	2000	R\$0,15	R\$300,00
10517	Haloperidol 5mg/ml sol. injetável ampola 1ml	300	R\$2,18	R\$654,00
Total				RS954,00
Imunoglobulinas				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10335	Imunoglobulina humana Anti-D 150mg/ml sol. injetável ampola 2ml	40	R\$218,90	R\$8.756,00
10933	Imunoglobulina Humana 5g solução injetável frasco 100ml	28	R\$2.404,88	R\$67.336,50
Total				RS76.092,50
Insulinas				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10309	Insulina Humana NPH 1000UI sol. injetável frasco 10ml	120	R\$23,37	R\$2.804,40
10310	Insulina Humana Regular 1000UI sol. injetável frasco 10ml	200	R\$25,22	R\$5.044,00
Total				RS7.848,40
Vasodilatador				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
11326	Nitroglicerina 25mg/5ml sol. injetável ampola 5ml	350	R\$28,60	R\$10.010,00
10358	Nitroprussiato 25mg/ml sol. injetável ampola 2ml	150	R\$26,40	R\$3.960,00
Total				RS13.970,00
Antihiperpotassêmico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10403	Poliestirenosulfonato de cálcio 900mg/g envelope 30g	300	R\$22,38	R\$6.714,00
Total				RS6.714,00
Broncodilatador				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10052	Terbutalina 0,5mg/ml sol. injetável ampola 1ml	1.000	R\$1,99	R\$1.990,00
Total				RS1.990,00
Hormônio Antidiurético				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
11171	Vasopressina 20UI/ml sol. injetável ampola 1ml	500	R\$20,90	R\$10.450,00
Total				RS10.450,00
Antiulceroso				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10369	Omeprazol 40mg EV pó para sol. injetável	500	R\$11,08	R\$5.537,80
Total				RS5.537,80
Agonista Alfa Adrenergico				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10089	Clonidina 150mcg/ml sol. injetável ampola 1ml	240	R\$6,74	R\$1.617,60
Total				RS1.617,60
Trombolíticos				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10892	Alteplase 50mg/50ml pó solução injetável	20	R\$2.448,27	R\$48.965,40
11150	Alteplase 10mg/10ml pó solução injetável	4	R\$501,60	R\$2.006,40
Total				RS50.971,80
Diluentes e Soros				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
10334	Solução Ringer c/ Lactato de Sódio Frasco 500ml	16.800	R\$ 3,07	R\$ 51.576,00
10252	Soro Fisiológico 0,9% 1000ml Bolsa	24960	R\$ 4,06	R\$ 101.337,60
10253	Soro Fisiológico 0,9% 100ml Bolsa	94920	R\$ 2,21	R\$ 209.773,20
10250	Soro Fisiológico 0,9% 250ml Bolsa	16500	R\$ 2,46	R\$ 40.590,00



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandú, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777

www.jau.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

10251	Soro Fisiológico 0,9% 500ml Bolsa	27600	R\$ 2,72	R\$ 75.072,00
10257	Soro Glicofisiológico 1000ml Bolsa	4900	R\$ 5,98	R\$ 29.302,00
10256	Soro Glicofisiológico 500ml Bolsa	2700	R\$ 2,95	R\$ 7.965,00
10260	Soro Glicosado 5% 1000ml Bolsa	1200	R\$ 4,22	R\$ 5.064,00
10261	Soro Glicosado 5% 100ml Bolsa	5040	R\$ 2,45	R\$ 12.348,00
10258	Soro Glicosado 5% 250ml Bolsa	7500	R\$ 2,44	R\$ 18.300,00
10259	Soro Glicosado 5% 500ml Bolsa	1950	R\$ 2,55	R\$ 4.972,50
Total				R\$ 556.300,30
TOTAL GERAL DE MEDICAMENTOS				R\$ 2.461.713,90

Materiais				
Código	Descrição	Qtde	Preço Médio	Total
32796	Compressa Campo Operatório Estéril 10x09 – pcte c/ 5 unidades	1.200	R\$4,45	R\$ 5.340,00
30032	Compressa de Gaze Estéril 11 Fios - Pcte c/ 5 unidades	96.000	R\$0,29	R\$ 27.840,00
30382	Curativo Algodonado 10x15 Estéril	12.250	R\$0,65	R\$ 7.962,50
32797	Compressa Campo Operatório Estéril 25x28 - Pcte c/ 5 unidades	8.000	R\$5,75	R\$ 46.000,00
30379	Compressa de Gaze Estéril 11 Fios - Pcte c/ 10 unidades	11.700	R\$0,51	R\$ 5.967,00
30383	Curativo Algodonado 15x30 Estéril	11.200	R\$0,97	R\$ 10.864,00
20003	Algodão Hidrófilo - Rolo 500Gr	400	R\$10,95	R\$ 4.380,00
32857	Avental Estéril c/ Punho Tam - G PP Leve	2.000	R\$13,20	R\$ 26.400,00
150228	Detergente Enzimático Aniosyme Sinergy 5	104	R\$492,00	R\$ 51.168,00
32370	Indicador Biológico 1292 Pacote Desafio 41382	320	R\$51,00	R\$ 16.320,00
30087	Indicador Comply Bowie 1233	210	R\$28,77	R\$ 6.041,87
32683	Indicador p/ Vapor Comply 1250 Classe 4	3.840	R\$0,73	R\$ 2.818,56
32408	Indicador Químico Classe 5 1243A Comply	8.500	R\$0,77	R\$ 6.511,85
32667	Pacote Desafio Ref. 41360	1.216	R\$31,00	R\$ 37.696,00
30195	Seringa Desc. 10ml Slip	150.000	R\$0,35	R\$ 52.500,00
30193	Seringa Desc. 05ml Slip	45.000	R\$0,16	R\$ 7.375,50
33145	Avental Desc. 30gr M/L Punho de Látex c/ Tiras	64.180	R\$2,86	R\$ 183.554,80
32858	Kit Geral Universal GER-EM 002	210	R\$55,00	R\$ 11.550,00
30253	Fio Catigut Simples 0 C/A 3,0CM G314T	984	R\$4,72	R\$ 4.644,48
220068	Tecido Algodão Cru - 2,60 metros	8.100	R\$26,15	R\$ 211.815,00
370025	Tecido Brim Leve Azul Cirúrgico - 1,60 mts	8.000	R\$30,79	R\$ 246.320,00
30075	Equipo Injetor Lateral	40.000	R\$1,35	R\$ 54.000,00
30081	Equipo Polifix 2 Vias	20.000	R\$1,20	R\$ 24.000,00
30270	Cera para Osso W31G	24	R\$6,48	R\$ 155,52
32043	Fio Catigut Cromado 1 C/A 5,0CM 905T	1.008	R\$6,49	R\$ 6.541,92
30248	Fio Catigut Cromado 4-0 C/A 2,0CM G181T	72	R\$6,25	R\$ 450,00
30258	Fio Catigut Simples 2-0 C/A 3,0CM G313T	192	R\$4,72	R\$ 906,24
30287	Fio de Nylon 2-0 C/A 3,0CM 1215T	648	R\$3,18	R\$ 2.060,64
30289	Fio de Nylon 3-0 C/A 2,5CM 163T	1.128	R\$3,18	R\$ 3.587,04
30290	Fio de Nylon 3-0 C/A 3,0CM 1171T	1.608	R\$3,18	R\$ 5.113,44
30335	Fio de Nylon 4-0 C/A 2,0CM 14502T	360	R\$3,18	R\$ 1.144,80
30336	Fio de Nylon 4-0 C/A 2,5CM 15502T	336	R\$3,41	R\$ 1.145,76



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandú, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777

www.jau.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

30293	Fio de Nylon 5-0 C/A 1,5CM 1161T	144	R\$4,92	R\$ 708,48
30337	Fio de Nylon 5-0 C/A 2,0CM 14501T	96	R\$3,43	R\$ 329,28
32452	Fio de Seda 4-0 C/A 1,3CM XY789G	72	R\$7,08	R\$ 509,76
33118	Fio de Seda Preta Trançada 0 S/A SA86T	48	R\$6,42	R\$ 308,16
33103	Fio de Seda Preta Trançada 0 S/A SSP15T	48	R\$3,43	R\$ 164,64
33102	Fio de Seda Preta Trançada 2-0 C/A 3,1CM G813T	48	R\$4,85	R\$ 232,80
33120	Fio de Seda Preta Trançada 2-0 S/A SA85T	48	R\$6,42	R\$ 308,16
33104	Fio de Seda Preta Trançada 2-0 S/A SSP14T	216	R\$3,43	R\$ 740,88
30271	Fio Ethibond 2 C/A 4,0CM X520T	96	R\$18,87	R\$ 1.811,52
30272	Fio Ethibond 2-0 C/A 2,2CM BR763T	24	R\$11,80	R\$ 283,20
30274	Fio Ethibond 5 C/A 4,8CM XYMB46G	36	R\$47,18	R\$ 1.698,48
30282	Fio Monocryl 4 C/A 1,9CM MCP496G	288	R\$18,87	R\$ 5.434,56
30321	Fio Prolene 0 C/A 2,5CM 8412T	144	R\$5,90	R\$ 849,60
30325	Fio Prolene 3-0 C/A 3,0CM 8512T	72	R\$5,66	R\$ 407,52
30326	Fio Prolene 4-0 C/A 2,0CM 9521T	48	R\$10,62	R\$ 509,76
30320	Fio Prolene 7-0 C/A 1,0CM M8702T	24	R\$46,01	R\$ 1.104,24
30295	Fio Vicryl 1 C/A 4,0CM XYVCP353H	1.440	R\$10,62	R\$ 15.292,80
30297	Fio Vicryl 2-0 C/A 3,0CM J186H	72	R\$10,02	R\$ 721,44
30298	Fio Vicryl 2-0 C/A 3,5CM XYVCP339H	360	R\$9,32	R\$ 3.355,20
30300	Fio Vicryl 3-0 C/A 2,0CM XYVCP311H	108	R\$10,64	R\$ 1.149,60
32534	Filtro Anti-Bacteriano c/ Espaço Morto	3.300	5,20	R\$ 17.160,00
30455	Agulha Descartável 13x4,5 Insulina Marrom	30.000	0,10	R\$ 3000,00
32914	Agulha Descartável 25x12 Vermelha	126065	0,14	R\$ 17.649,10
TOTAL GERAL DE MATERIAL			R\$ 1.145.904,10	

d) Dos valores totais das emendas parlamentares:

Emenda	Proposta	Ação	Valor R\$	Portaria Habilitação	Crédito no FMS
30880014	36000452760202200	Incremento MAC	700.000,00	811 de 12/04/2022	15/06/2022
39950009	36000447362202200	Incremento MAC	107.615,00	731 de 05/04/2022	17/06/2022
39080004	36000448063202200	Incremento MAC	100.000,00	731 de 05/04/2022	21/06/2022
40120001	36000448077202200	Incremento MAC	100.000,00	731 de 05/04/2022	17/06/2022
30520007	36000448087202200	Incremento MAC	200.000,00	731 de 05/04/2022	17/06/2022
28180002	36000448091202200	Incremento MAC	100.000,00	731 de 05/04/2022	17/06/2022
25320004	36000449212202200	Incremento MAC	100.000,00	731 de 05/04/2022	17/06/2022
39280005	36000449267202200	Incremento MAC	200.000,00	731 de 05/04/2022	17/06/2022



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandú, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777

www.jau.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

39550006	36000450059202200	Incremento MAC	100.000,00	731 de 05/04/2022	15/06/2022
28150001	36000450083202200	Incremento MAC	100.000,00	731 de 05/04/2022	15/06/2022
81000311	36000461054202200	Incremento MAC	1.000.003,00	1452 de 14/06/2022	22/06/2022
81000311	36000468004202200	Incremento MAC	100.000,00	1452 de 14/06/2022	22/06/2022
81000311	36000462888202200	Incremento MAC	300.000,00	1452 de 14/06/2022	22/06/2022
81000311	36000458567202200	Incremento MAC	150.000,00	1415 de 13/06/2022	27/06/2022
81000311	36000469970202200	Incremento MAC	250.000,00	1829 de 24/06/2022	28/06/2022
VALOR TOTAL			RS 3.607.618,00		

CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado, por extrato, no Jornal Oficial de Jahu até 30 (trinta) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos ou alterado mediante Termo Aditivo, a critério das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme exigência do artigo 57; inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA DO GESTOR E DO FISCAL DO CONVÊNIO

A gestora do Convênio será a Sra. ANA PAULA RODRIGUES, Secretária de Saúde, e o fiscal será a Sra. MARIA ALICE RODRIGUES MORATO, Gerente da Secretaria de Saúde, que se incumbirá de verificar o correto cumprimento do presente termo, e informar a autoridade competente eventuais infringências as cláusulas do Convênio, para as medidas cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Jahu/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Convênio que não puderem ser resolvidas por estes ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem os partícipes justos e conveniados, firmam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Jahu, 22 de agosto de 2022.


FILIFE HERNANDES DIAS CRISTOFARO

Secretário de Economia e Finanças


ANA PAULA RODRIGUES

Secretária de Saúde


MARIA ALICE RODRIGUES MORATO

Gerente da Secretaria de Saúde
Fiscal

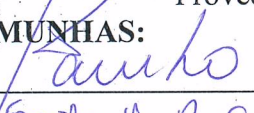

MARCIO LEANDRO RODRIGUES

Gerente da Secretaria de Saúde
Fiscal


ALCIDES BERNARDI JÚNIOR

Provedor da Irmandade de Misericórdia do Jahu

TESTEMUNHAS:


Nome: Saida A.P. Campos

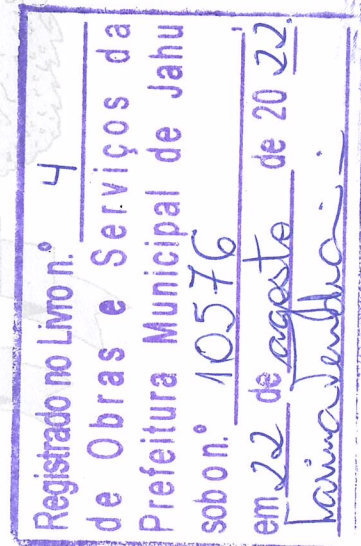
RG: 25.209.116-4

CPF: 200.099.201-03

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE JAHU.

CONVENIENTE: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS TETOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – TETO MAC – CUSTEIO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS CONVENIADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ATENDIDOS NA IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU – SANTA CASA PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES.

VALOR DO REPASSE: R\$ 3.607.618,00 (três milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e dezoito reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexas;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 22 de agosto de 2022.

14



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: JORGE IVAN CASSARO
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 827.855.118-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
Cargo: Provedor
CPF: 797.217.108-49

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: FILIPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
Cargo: Secretário de Economia e Finanças
CPF: 413.347.778-29

Assinatura: _____

Nome: ANA PAULA RODRIGUES
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 333.668.868-03

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
Cargo: Provedor
CPF: 797.217.108-49

Assinatura: _____



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JAHU

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 8122-RP/2022

CONVENIENTE: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

OBJETO: INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS TETOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – TETO MAC – CUSTEIO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS CONVENIADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ATENDIDOS NA IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU – SANTA CASA PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES.


Nome	FILIFE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
Cargo	Secretário de Economia e Finanças
CPF	413.347.778-29
Período de Gestão	Início em 19/07/2022

Nome	ANA PAULA RODRIGUES
Cargo	Secretária de Saúde
CPF	333.668.868-03
Período de Gestão	Início em 23/03/2021

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Jahu, 22 de agosto de 2022.


FILIFE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
Secretário de Economia e Finanças


ANA PAULA RODRIGUES
Secretária de Saúde



TERMO DE RESPONSABILIDADE DA GESTOR/FISCAL DO CONVÊNIO

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições pactuadas no presente convênio.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital/chamamento e seus anexos, da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, plano de trabalho, contrato de locação, enfim, cópia do instrumento pactuado e os documentos que forem pertinentes.

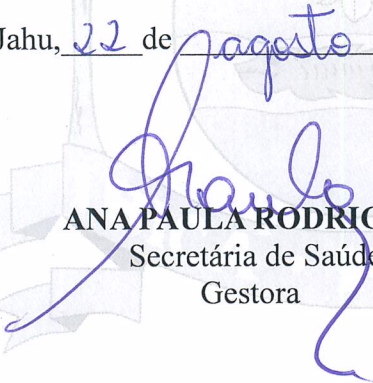
Declaro que as obrigações assumidas como gestor do presente convênio não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor do presente convênio, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula do instrumento de convênio, para as providências necessárias.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente convênio, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Firmo o presente termo sob as penas da lei.

Jahu, 22 de agosto de 2022.


ANAPAULA RODRIGUES
Secretária de Saúde
Gestora


MARIA ALICE RODRIGUES MORATO
Gerente da Secretaria de Saúde
Fiscal


MARCIO LEANDRO RODRIGUES
Gerente da Secretaria de Saúde
Fiscal

